

ATA N.º 6

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTOS DE TRABALHO PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TERMO RESOLUTIVO INCERTO, DO MAPA DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, PUBLICADO SOB O AVISO (EXTRATO) N.º 5414/2021, DR, 2.ª SÉRIE, N.º 58, DE 24/03/2021, P048-19-8123

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Maria Paula Barbas de Albuquerque Paixão, Professora Associada da FPCEUC, na qualidade de Presidente, Rui Alexandre Paquete Paixão, Professor Associado da FPCEUC e Joaquim Manuel Pires Valentim, Professor Associado da FPCEUC, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à apreciação das questões suscitadas pelos candidatos no âmbito da audiência de interessados, após notificação da proposta de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e da proposta de lista de candidatos excluídos no âmbito da aplicação dos métodos de seleção.

1. Verificou-se que foram apresentadas as alegações que constam da tabela *infra*. Efetuada a análise da participação e compulsado o respetivo processo de candidatura, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

N.º	Nome do Candidato	Formulário Tipo	Motivo da Exclusão	Decisão
1	Ana Teresa Ferreira Castilho	Sim	b)	Indeferimento
Alegações	As constantes do formulário tipo remetido pela candidata.			

12/07/21



<p>Fundamentação da Decisão</p>	<p>A tramitação do procedimento concursal encontra-se prevista e regulada na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.</p> <p>De acordo com a Portaria supramencionada, o procedimento concursal comporta três momentos para notificar o candidato, sendo que apenas dois deles permitem que o candidato se pronuncie sobre o que entender por conveniente:</p> <p>1 – Notificação após apreciação das candidaturas para aferir se os candidatos reúnem os requisitos para admissão ao procedimento e notificação dos candidatos excluídos para audiência de Interessados – prevista nos art.ºs 21.º e 22.º da supra citada Portaria – após a qual permite aos candidatos excluídos pronunciarem-se sobre a intenção de o júri os excluir do procedimento, alegando o que entenderem por conveniente e fundamentando a sua pretensão;</p> <p>2 – Notificação após aplicação de todos os métodos de seleção e ordenação dos candidatos para Audiência de Interessados – prevista no art.º 28.º da mencionada Portaria – a qual permite aos candidatos pronunciarem-se sobre:</p> <ul style="list-style-type: none">- lugar que lhes tenha sido oferecido na ordenação final;- exclusão durante a aplicação dos métodos de seleção;- classificação obtida nos métodos de seleção;- exclusão por não integrarem a tranche prevista no art.º 7.º da Portaria n.º 125-A/2019;- não comparência ou desistência dos métodos de seleção. <p>3 – Notificação da Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final, a qual já não comporta Audiência de Interessados (art.º 28.º da Portaria).</p> <p>Ora, in casu, a candidata foi admitida ao procedimento conforme consta da ata n.º 2 a qual foi publicitada na página institucional da UC, de consulta pública, a 30/07/2021.</p> <p>Posteriormente, iniciou o Júri a aplicação dos métodos de seleção (Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção).</p> <p>Nesse sentido, procedeu o júri à aplicação do 1º método de seleção (Avaliação Curricular) à totalidade dos candidatos admitidos, cujos resultados obtidos constam na Ata n.º 4, publicitada na página institucional da UC em 25/11/2021.</p> <p>Quanto à publicitação dos resultados dos métodos de seleção, nos termos do art.º 25.º da Portaria, a publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do empregador público e disponibilizada no seu sítio da Internet, pelo que a mesma não carece de notificação expressa e individualizada a cada candidato.</p> <p>A Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, estabelece no seu artigo 7.º, n.º 3 que o dirigente máximo do órgão ou serviço responsável pelo recrutamento pode optar por propor fasear a utilização dos métodos de seleção, devendo fazê-lo da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas do primeiro método obrigatório;b) Aplicação do segundo método e dos métodos seguintes apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades;c) Dispensa de aplicação do segundo método ou dos métodos seguintes aos restantes candidatos, que se consideram excluídos, quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades que deram origem à publicitação do procedimento concursal.
--	--



N.º	Nome do Candidato	Formulário Tipo	Motivo da Exclusão	Decisão
Fundamentação da Decisão	<p>Atenta a faculdade legal supra mencionada, e tendo revestido o presente procedimento caracter urgente, foi feito uso deste mecanismo legal, conforme previamente estabelecido no Ponto 20 do Aviso de Abertura, o qual se transcreve: <i>“Atendendo às necessidades funcionais do Serviço e à importância que assume o célere suprimento das mesmas para o seu regular funcionamento, considera-se inviável a aplicação dos métodos de seleção numa única fase à totalidade dos/as candidatos/as, pelo que, para fazer face ao carácter e natureza urgentes do recrutamento, a utilização dos métodos de seleção será efetuada, de forma faseada, em conjuntos sucessivos de 10 candidatos/as nos termos do art.º 7.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril.”</i></p> <p>Assim, apenas os candidatos que integraram a tranche supra mencionada foram notificados para a realização do 2º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção. Ora, não tendo a candidata integrado a tranche, não foi a mesma alvo de notificação.</p> <p>Efetuada a EPS, verificou-se que os candidatos aprovados que integravam a primeira tranche satisfizeram as necessidades que deram origem à publicitação do procedimento concursal, pelo que foi dispensada a aplicação do segundo método aos restantes candidatos, que se consideraram excluídos, nos termos da al c) do n.º 3 do art.º 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, na sua redação atual.</p> <p>Concluída a aplicação dos métodos de seleção e estando satisfeitas as necessidades que deram origem à publicitação do procedimento concursal procedeu o júri à elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final, tendo os candidatos excluídos, por não integrarem a tranche prevista no art.º 7 da Portaria n.º 125-A/2019, de entre os quais a candidata, sido devidamente notificados para exercerem o seu direito de audiência de interessados.</p> <p>Resulta assim do supra exposto que ao longo do procedimento foram efetuadas junto da candidata todas as notificações legalmente impostas, bem como as publicações institucionais a que a lei obriga.</p> <p>Em face do supra exposto, o júri deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido e manter a exclusão da candidata.</p>			
Alegações	<p>As constantes do formulário tipo remetido pelo candidato.</p>			
N.º	Nome do Candidato	Formulário Tipo	Motivo da Exclusão	Decisão
2	André Daniel Martins Silva Moreira	Sim	n.a.	Deferimento



N.º	Nome do Candidato	Formulário Tipo	Motivo da Exclusão	Decisão
Fundamentação da Decisão	<p>Consultada a documentação submetida pelo candidato aquando a sua candidatura, verificou-se que efetivamente o mesmo juntou certificado de habilitações em como o mesmo concluiu o Mestrado Integrado em Psicologia com a classificação de 16 valores, o qual por lapso não foi tido em consideração.</p> <p>Nesse sentido, e de acordo com os critérios estabelecidos na Ata n.º 1 para a Avaliação Curricular, resulta que a classificação do candidato no Parâmetro A) Habilitação Académica será de 18 valores e não de 14 valores, conforme espelhado na Ata n.º 4, e conseqüentemente a classificação final do candidato na avaliação Curricular retificada para 15,20 valores.</p> <p>Face à retificação da classificação do candidato no 1º método de seleção, a mesma terá também implicação na classificação final e ordenação do candidato na LUOF, passando o mesmo a ter a classificação de 15,24 e, nessa medida, ordenado em 1º lugar na LUOF.</p> <p>Face ao exposto, o júri deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do candidato e rever a sua classificação em conformidade.</p>			

II. Não se tendo os demais candidatos pronunciado, o júri deliberou, por unanimidade, manter a sua exclusão ou ordenação, consoante o caso.

III. Deliberou, ainda, o júri, proceder à notificação dos candidatos que se pronunciaram, com a indicação do sentido da decisão relativa às alegações proferidas e respetiva fundamentação, em conformidade com o disposto a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo.

IV. Face as alegações deferidas pelo júri, e conseqüentes implicações na Lista Unitária de Ordenação Final, deliberou o júri:

- publicar nova Lista Unitária de Ordenação Final devidamente retificada;
- proceder à notificação dos candidatos aprovados para, no prazo de 10 dias úteis, querendo, se pronunciem no âmbito da audiência de interessados, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 21.º e art.º 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na sua redação atual. A referida notificação será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo. |

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente




Doutora Maria Paula Barbas de Albuquerque Paixão,
Professora Associada da FPCEUC

Vogais

Assinado por: **Rui Alexandre Paquète Paixão**
Num. de identificação: BI04867282
Data: 2022.01.10 15:59:02+00'00'



Doutor Rui Alexandre Paquete Paixão,
Professor Associado da FPCEUC



Doutor Joaquim Manuel Pires Valentim,
Professor Associado da FPCEUC

MA -
X



LUOF

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTOS DE TRABALHO PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TERMO RESOLUTIVO INCERTO, DO MAPA DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, PUBLICADO SOB O AVISO (EXTRATO) N.º 5414/2021, DR, 2.ª SÉRIE, N.º 58, DE 24/03/2021, P048-19-8123

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Ordenação	Nome do candidato	Classificação final	Situação jurídico-funcional
1	André Daniel Martins Silva Moreira	15,24	Sem VJEP
2	Ana Rita de Oliveira Matos Fernandes Mendes	15,13	Sem VJEP
3	Fernanda Maria Costa de Jesus	14,56	Sem VJEP
4	Ana Cláudia Ferreira Azevedo	14,19	Sem VJEP
5	Maria Inês Afonso Onofre	13,65	Sem VJEP
6	Alcione Carolina Gabriel da Silva	13,39	Sem VJEP
7	Maria Lucília da Silva Cardoso	13,29	Sem VJEP

Lista de candidatos excluídos no âmbito da aplicação dos métodos de seleção

N.º	Nome do candidato	Motivo
1	Adriana Filipa Cancela Oliveira	b)
2	Adriano Fausto Branco Neves	a)
3	Alexandra Maria Mourão Gaudêncio	b)
4	Alícia Alexandra Soares Sousa	a)
5	Ana Bárbara Da Costa Santos	a)
6	Ana Carolina Pedro Baptista	b)
7	Ana Catarina Oliveira Alves	b)
8	Ana Cláudia Monteiro Batista	b)
9	Ana Filipa Antunes Janela Afonso Afonso	b)
10	Ana Filipa Costa Carvalho Martins	b)
11	Ana Filipa Monteiro Marques Da Silva Cadete	b)
12	Ana Filipa Moreira Melo	b)

13	Ana Isabel Carneiro Rocha	d)
14	Ana Isabel Jorge Soares Mantas	b)
15	Ana Lúcia Rodrigues Alves De Pinho	b)
16	Ana Luísa Lobo Ribeiro Moreira	b)
17	Ana Margarida Magano	a)
18	Ana Mateus Simões De Lemos Moura Neves	a)
19	Ana Rita Alves Cristóvão Lopes	c)
20	Ana Rita Dos Santos Januário	b)
21	Ana Sofia De Jesus Marinho Fonseca	b)
22	Ana Sofia Moinhos Simoes	a)
23	Ana Teresa Ferreira Castilho	b)
24	Ana Teresa Martins Nogueira Soares	a)
25	Anabela Soares Dos Santos	a)
26	André João Ferreira Dias	b)
27	Andreia Filipa Manuel Teixeira	a)
28	Andreia Filipa Ribeiro Fernandes	b)
29	Anita Carela Martins Gonçalves Bönsch	a)
30	Artur André Miranda Borges	a)
31	Beatriz Fidalgo Oliveira	b)
32	Beatriz Maria Da Cruz Ferreira Alves	b)
33	Bruna Salomé Nascimento Marques	b)
34	Carina Gisela Sousa Gomes	b)
35	Carla Maria Simões Da Rocha	b)
36	Carla Maria Teixeira Oliveira	b)
37	Carla Rafaela Rodrigues Afonso	b)
38	Carolina Santos Martins	b)
39	Carolina Sofia Fonseca Manaia	b)
40	Catarina Lopes Pereira	b)
41	Cátia Maria Conde Carvalho	a)
42	Cátia Sofia Ribeiro Fernandes	b)
43	Cíntia Gomes Ribeiro	a)
44	Cláudia Margarida Figueiredo De Oliveira Dinis	b)
45	Daniela Cristina Tomás Rodrigues De Jesus	b)
46	Daniela De André E Silva	b)
47	Daniela Mota Cardoso	d)
48	Daniela Patrícia Lages Fernandes	b)
49	Daniela Sofia Figueiredo Marques	b)

Handwritten signature in blue ink.



50	Diana Margarida Rodrigues França	a)
51	Diana Oliveira Miranda	b)
52	Diana Patrícia Duarte Seco	b)
53	Diana Raquel Fernandes Oliveira	b)
54	Dina Lúcia Gomes Da Silva	b)
55	Edson Manuel De Jesus Costa Monteiro	a)
56	Elsa Teodoro Dos Santos	a)
57	Erica Tavares Duque Santos	b)
58	Francisco Manuel Batista Dos Santos	b)
59	Frederico Lobato Baptista Teixeira	b)
60	Gonçalo Filipe Cardoso Viegas Dos Santos	b)
61	Inês Mariana Dias Gandarez Coutinho	a)
62	Inês Pinto Do Amaral	b)
63	Joana Filipa Da Costa Tavares	b)
64	Joana Margarida Caeiro Marques Almeida	a)
65	Joana Maria Gomes Da Silva	b)
66	Joana Rita Bentinho Silva	a)
67	Joana Rita Figueiredo Alves	a)
68	Joana Rita Pina Rodrigues	b)
69	João Carlos Veríssimo Jardim	a)
70	Joao Miguel Pereira Goncalves Sanahuja	a)
71	João Pedro Carvalho Caseiro	a)
72	João Pedro Costa Barbosa Ferreira Da Silva	b)
73	Jorge Fernando Giesteira Carneiro	a)
74	José Miguel Da Cunha Direito Rebolho	b)
75	José Miguel Da Silva Pinto	a)
76	José Pedro Dinis De Oliveira	b)
77	Lara Alexandra Catarino Pires	d)
78	Letícia Maria Freitas Da Silva	b)
79	Lígia Alexandra Gomes Araújo	b)
80	Lígia Maria Rocha Alves De Collus Pereira	b)
81	Liliana Pereira Bizarro	a)
82	Liliana Sofia Curto Póvoa	b)
83	Lina Maria Freitas Luis	a)
84	Lucília Do Carmo Ferreira Gonçalves	a)
85	Ludmila Isabel Carvalho Da Silva	b)
86	Mafalda Da Cruz Machado	b)



FR
H

87	Mafalda Sofia Moreira Da Costa	a)
88	Márcia Alexandra Mariz Carvalho	b)
89	Margarida Isabel Paiva Ferreira Antunes	a)
90	Margarida Sequeira Da Silva Rodrigues Augusto	b)
91	Maria Catarina Correia Porto Neves De Carvalho	a)
92	Maria De Jesus Da Lança Manguito Costa Rodrigues	a)
93	Maria Elisabete Calçada Ventura	b)
94	Maria Ines Pinto Reginaldo	b)
95	Maria Isabel Gomes Dos Santos	b)
96	Maria Joao Nogueira Rebelo	a)
97	Maria Lucília Da Costa Bicas	a)
98	Mariana Gomes De Abreu Felício	a)
99	Mariana Simões Napoleão	b)
100	Marina Dias De Faria	b)
101	Marina Isabel Braga Temido Faustino Melo	a)
102	Marisa Cristina Vergueiro Dias	a)
103	Marisa Manuela Jesus Migueis Lima	b)
104	Marlene Ferreira Moreira	a)
105	Marta Maria Figueiredo Loureiro E Silva	a)
106	Marta Maurício Coelho	b)
107	Mónica Costa Duarte	b)
108	Monica Marino De Carvalho	b)
109	Mónica Rita Galvão Cabral Mendes	a)
110	Patrícia Barroso Dos Santos Faria	b)
111	Patrícia Isabel Rosa Da Costa Pinto	b)
112	Pedro Daniel Machado Nunes	a)
113	Pedro Jorge Marques	b)
114	Pedro Ricardo Belo Dos Santos	b)
115	Rita Inês Santos	a)
116	Rita Joana Saavedra Mateus Dias	b)
117	Rita Pais Limede	b)
118	Rita Soares De Albergaria Cavalheiro	b)
119	Rosângela Gonçalves De Almeida Xavier	b)
120	Rui Miguel Videira Ribeiro E Ribeiro	b)
121	Sandra Rodrigues	a)
122	Sara Margarida Dos Santos Paulo Cosme	a)
123	Serenela Alexandra Bispo Carvalho Nunes	b)

124	Sofia Alexandra Santos Gouveia Costa	a)
125	Sofia Margarida Cortez Santos Ortet	b)
126	Stéphanie Simões Da Silva	b)
127	Susana Raquel Jesus Gonçalves	b)
128	Susana Santos De Sousa	a)
129	Tânia Andrea Reis Costa	b)
130	Tania Sofia Valente Bacalhau Ferreira	a)
131	Tatiana Filipa Martins Ferreira	b)
132	Tiago João Soares Ventura	b)
133	Tiago Luis Dos Santos Mota	b)
134	Tomás Francisco Abreu Guedea Melo Correia	b)
135	Vanessa Filipa De Araújo Martins Roseiro	b)
136	Vanessa Patrícia Lopes Peixeiro	b)
137	Victor Fernando Fontes Costa	b)
138	Victor Manuel Pinto Claro	a)

Legenda:

- a) Candidato excluído do procedimento por ter obtido valorização inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular;
- b) Candidato excluído por não ter integrado a tranche constituída para utilização faseada dos métodos de seleção, nos termos do art. 7.º da Portaria n.º 125/2019, de 30 de abril;
- c) Candidato efetuou desistência ao procedimento concursal;
- d) Candidato excluído do procedimento por não ter comparecido à Entrevista Profissional de Seleção.

Lista de candidatos excluídos antes da aplicação dos métodos de seleção

N.º	Nome do candidato	Motivo
1	Anderson de Jesus	a)
2	Andreia Cristina Dias dos Santos Carvalho	b)
3	Andreia da Silva Nabeiro	b)
4	Andreia Marlise Carneiro de Carvalho	b)
5	Ânia Tomás Rodrigues	b)
6	Catarina Isabel Leitão Simões de Sousa	b)
7	Cátia Sofia de Almeida Mariano	b)
8	Denise Gayou Lima Reis Esteves	b)
9	Dora Isabel Ferreira Santo	b)
10	Duarte Nuno Pedro Gonçalves Ferreira Mendes	b)
11	Eber Misael Quiñonez Hernández	b)

12	Frederico Carlos Campos de Carvalho	b)
13	João Miguel Costa Rabaça Teixeira	b)
14	João Miguel Rebocho Paixão	b)
15	Leandro José Paiva Craveiro	b)
16	Luiz Fernando Kavalerski	a) b)
17	Maria Dulce Guerra Gonçalves	b)
18	Mariana Maria de Paula Ramos Portellada Barreto	a) b)
19	Maribel de Oliveira Dias	c)
20	Marília Costa Bento Budak	a)
21	Olesia Polisciuc	b)
22	Veruska Piacentini Zidko Caldeira	b)
23	Wendell Porto Silva	b)

Legenda:

- a) Candidato excluído por não apresentar evidências do reconhecimento ou equivalência dos graus académicos (licenciatura e/ou de mestrado);
- b) Candidato excluído por não ser detentor das habilitações literárias exigidas no ponto 8 do aviso de abertura;
- c) Candidato excluído por não ter entregue certificado de licenciatura conforme decorre do ponto 9.2 do aviso de abertura

